Art. 1.º AUTORIZAR na forma do art. 70, item XXIX, da Lei Complementar nº 17, de 23.01.97, publicada no D.O de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), sem ônus para este Poder, o afastamento da MM. Doutora ANDRÉA JANE SILVA DE MEDEIROS, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da 5.ª Vara Criminal da Capital, a se ausentar das funções de seu cargo, para participar do evento 4º Fórum Nacional de Alternativas Penais, na qualidade de palestrante no Painel "Estratégia Nacional para Mitigação e Reparação dos Impactos do Tráfico de Drogas sobre Populações Indígenas e Etnoterritórios", a se realizar no Conselho da Justiça Federal, na cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 15/09/2023.

Art. 2º DESIGNAR a MM. Doutora CAREEN AGUIAR FERNANDES, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da 7ª Vara Criminal, para responder, cumulativamente, pela 5ª vara Criminal, durante a ausência da Dra. Andréa Jane S. de Medeiros, no período de 12 a 15/09/2023

## Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**Presidente

# PORTARIA Nº 3262, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Despacho STJAUXP (Id. 1169553) constante nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000006647-00,

#### **RESOLVE:**

ATUALIZAR a composição do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, restabelecido pela Portaria nº 755, de 28/02/2023, que passa a vigorar somente com os membros abaixo relacionados:

- I representando o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas:
- a) Desembargadora Nélia Caminha Jorge, como titular;
- b) Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, como suplente;
- II representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado do Amazonas:
- a) Juíza Federal Diretora do Foro Dra. Maria Elisa Andrade, como titular;
- b) Juiz Federal Vice-Diretor do Foro Dr. Érico Rodrigo Freitas Pinheiro, como suplente;
- III representando o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região:
- a) Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, como titular;
- b) Juíza do Trabalho Dra. Gisele Araújo Loureiro, como suplente.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Presidente

## PORTARIA Nº 3263, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000032334-00,

### **RESOLVE:**

INCLUIR as servidoras ANNE CAROLINE DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), instituído pela Portaria nº 145, de 12/01/2023, e alterado pela Portaria nº 1800, de 05/05/2023, atribuindolhes o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 09/01/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.